



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Extrato Da Dispensa Nº 042/2021** - Contratada: Arlete Maria De Oliveira Silva.
- **Extrato Do Contrato Nº 043/2021- Dispensa Nº 042/2021** - Contratada: Arlete Maria De Oliveira Silva.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V0M9VK5LS6E0EL5MOIVFZW

Dispensas de Licitações



EXTRATO DA DISPENSA Nº 042/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de suplementação alimentar para pacientes que sofrem de desnutrição grave, conforme indicação social e nutricional, visando atender e garantir o direito integral à saúde em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Fundamentação: art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratada: Arlete Maria de Oliveira Silva. – CNPJ: 04.342.609/0001-08. Valor: R\$ 14.618,40 (quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Termo de Dispensa de Licitação assinado em 15 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 DISPENSA Nº 042/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Andorinha-BA. Contratada: Arlete Maria de Oliveira Silva. Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de suplementação alimentar para pacientes que sofrem de desnutrição grave, conforme indicação social e nutricional, visando atender e garantir o direito integral à saúde em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93”. Valor Global: R\$ 14.618,40 (quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: início em 15 de fevereiro de 2021 e término no dia 15 de junho de 2021. Andorinha-BA, 15 de fevereiro de 2021. Renato Brandão de Oliveira – Prefeito de Andorinha.